

RESOLUÇÃO N. 13/2021

Institui e nomeia os membros da Coordenação de Teatro de Rua.

O Presidente do Sated/PR, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Coordenação de Teatro de Rua, que tem como atribuição:

- a) Auxiliar na mobilização, articulação e organização sindical do segmento artístico em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Diretoria do Sindicato;
- b) Representar o sindicato em eventos públicos e demais espaços mediante designação da Presidência e/ou da Diretoria do Sindicato;
- c) Designar e coordenar grupos de trabalho e comissões pertinentes à Coordenação de Teatro de Rua, com aval da Presidência e/ou da Diretoria do Sindicato;
- d) Presidir reuniões setoriais da área promovidas pelo Sindicato, com periodicidade no mínimo trimestral;
- e) Emitir pareceres técnicos sobre assuntos pertinentes à área quando solicitado pela Presidência e/ou Diretoria do Sindicato;
- f) Defender os preceitos do Sistema Nacional de Cultura, em especial a inclusão e descentralização;
- g) Desempenhar outras atividades e funções dentro da organização sindical quando solicitado pela presidência, em comum acordo;
- h) Promover e divulgar as ações e diretrizes sobre a área de coordenação.

Art. 2º. Nomear como Coordenadora de Teatro de Rua a atriz e produtora Rana Tineu de Melo Moscheta.

Curitiba, 09 de agosto de 2021.



Adriano Esturilho
Presidente



Rana Tineu de Melo Moscheta
Coordenadora de Teatro de Rua

